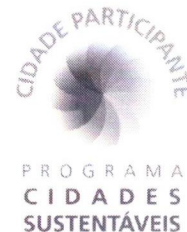




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.565, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Retifica Portaria nº 10.549/2020 e dá outras providências."

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

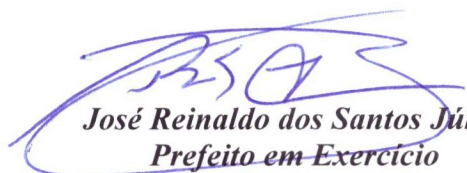
- Considerando que, ocorreu erro formal na Portaria Municipal nº 10.549/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º da Portaria 10.549 de 18 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder a servidora Maria Aparecida dos Santos, lotada no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, 60 (sessenta) dias de licença gestante, no período de 19/12/2020 a 16/02/2021, nos termos do § 1º do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de dezembro de 2020.


José Reinaldo dos Santos Júnior
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos